



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: Nº

Proc: Nº 677/2001

- INDICAÇÃO Nº

551/2001



IND

“Dispõe sobre a realização de casamentos comunitário para os Municípios”

Senhor Presidente.

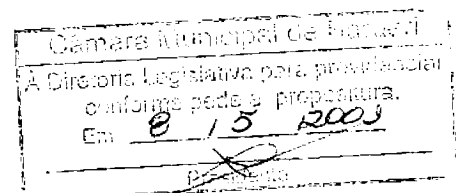
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., estudar a possibilidade de interceder junto ao setor competente quanto à realização de casamentos comunitário no Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de maio de 2001.

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA
- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores do Município, que solicitam tal providência, visto que existem vários casais que não possuem condições para as despesas junto ao Cartório de Registros Civil na realização de casamento conjugal e passam por dificuldades quanto ao registro de nascimento de seus filhos e regularização de seus documentos. Por isso este Vereador solicita tal providência, visto que irá favorecer várias famílias que necessitam de tal regularização perante a Justiça.



OFÍCIO Nº 461/2001

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br